

Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE BENTO GONÇALVES
PODER EXECUTIVO

DECRETO Nº 7.752, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2011.

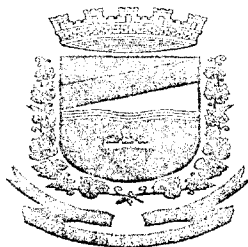
ABRE UM CRÉDITO
SUPLEMENTAR NO VALOR
DE R\$ 1.310.547,68.

Prefeito Municipal de Bento Gonçalves, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º De conformidade com o disposto no art. 6º, inciso III, da Lei Municipal nº. 5.169, de 20 de dezembro de 2010, é aberto um crédito suplementar no valor de R\$ 1.310.547,68 (Um Milhão, Trezentos e Dez Mil, Quinhentos e Quarenta e Sete Reais e Sessenta e Oito Centavos) nas seguintes Unidades Orçamentárias:

Despesa.....	33
Orgao.....	02 GABINETE DO PREFEITO
Unidade	02 ASSESS. COMUM. SOCIAL E RELAÇÕES PÚBLICAS
Função.....	04 ADMINISTRAÇÃO
Subfuncao.....	122 Administração Geral
Programa.....	0232 ADMINISTR.DO SISTEMA GOVERNAMENTAL
Projeto/Atividade.....	2204 PUBLICAÇÕES E DIVULGAÇÕES
Categoria.....	3.3.90.39.00000000 OUTROS SERVICOS TERC- P.JURIDICA
Recurso.....	0001 RECURSOS PRÓPRIOS
Valor	R\$ 150.000,00
Despesa.....	51
Orgao.....	02 GABINETE DO PREFEITO
Unidade	04 IPURB
Função.....	04 ADMINISTRAÇÃO
Subfuncao.....	122 Administração Geral
Programa.....	0232 ADMINISTR.DO SISTEMA GOVERNAMENTAL
Projeto/Atividade.....	2205 REMUNERAÇÃO, ENCARGOS E DIREITOS DOS SERVIDORES
Categoria.....	3.1.90.11.00000000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL
Recurso.....	0001 RECURSOS PRÓPRIOS
Valor	R\$ 70.457,68



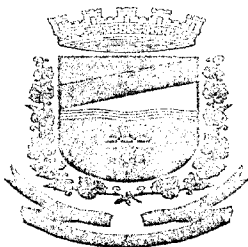
Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES

Despesa..... 107
Orgao..... 04 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
Unidade 01 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
Função..... 04 ADMINISTRAÇÃO
Subfuncao..... 122 Administração Geral
Programa 0233 MELHORIA DA INFRAESTRUTURA
ADMINISTRAÇÃO
Projeto/Atividade..... 1205 CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMAS NO
PATRIMÔNIO
Categoria..... 3.3.90.39.00000000 OUTROS SERVICOS TERC-
P.JURIDICA
Recurso..... 0001 RECURSOS PRÓPRIOS
Valor R\$ 70.000,00

Despesa..... 111
Orgao..... 04 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
Unidade 01 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
Função..... 09 PREVIDENCIA SOCIAL
Subfuncao..... 271 PREVIDENCIA BASICA
Programa 0232 ADMIN. SISTEMA GOVERNAMENTAL
Projeto/Atividade 2205 REMUNERAÇÃO, ENCARGOS E DIREITOS DOS
SERVIDORES
Categoria..... 3.1.91.13.00000000 OBRIGAÇÕES PATRONAIS
Recurso..... 0001 RECURSOS PRÓPRIOS
Valor R\$ 679.010,00

Despesa..... 113
Orgao..... 04 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
Unidade 01 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
Função..... 28 ENCARGOS ESPECIAIS
Subfuncao..... 846 OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS
Programa 0232 ADMIN. SISTEMA GOVERNAMENTAL
Projeto/Atividade 0006 SETENÇAS JUDICIAIS
Categoria..... 3.3.90.91.00000000 SETENÇAS JUDICIAIS
Recurso..... 0001 RECURSOS PRÓPRIOS
Valor R\$ 60.000,00

Despesa..... 238
Orgao..... 06 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Unidade 05 OUTROS ENCARGOS
Função..... 12 EDUCAÇÃO
Subfuncao..... 306 ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO
Programa 0252 ASSISTENCIA AO EDUCANDO
Projeto/Atividade 2220 ALIMENTAÇÃO ESCOLAR
Categoria..... 3.3.90.30.00000000
Recurso..... 0001 RECURSOS PRÓPRIOS
Valor R\$ 99.000,00



Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES

Despesa..... 514
Orgao..... 13 SECR. MUN. DE HABITAÇÃO E ASSISTENCIA SOCIAL
Unidade 03 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Função..... 08 ASSISTENCIA SOCIAL
Subfuncao..... 243 ASSISTENCIA A CRIANÇA E AO ADOLESCENTE
Programa 0325 PROTEÇÃO SOCIAL BASICA
Projeto/Atividade 2249 MANUTENÇÃO DO CEACRIS
Categoria. 3.3.90.39.00000000 OUTROS SERVICOS TERC-P. JURIDICA
Recurso. 0001 RECURSOS PRÓPRIOS
Valor R\$ 26.080,00

Despesa..... 622
Orgao..... 14 SECR. MUN. VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS
Unidade 01 SECR. MUN. VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS
Função..... 15 URBANISMO
Subfuncao..... 451 INFRA-ESTRUTURA URBANA
Programa 0351 ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA DE VIAÇÃO E OBRAS
Projeto/Atividade 2253 MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE OBRAS
Categoria. 3.3.90.30.00000000 MATERIAL DE CONSUMO
Recurso. 0001 RECURSOS PRÓPRIOS
Valor R\$ 156.000,00


Art. 2º Servirá de recurso para a cobertura do crédito suplementar de que trata o artigo anterior, a arrecadação a maior na fonte de recurso acima descrita.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES, aos trinta dias do mês de novembro de dois mil e onze.

ROBERTO LUNELLI
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se


Simone Azevedo Dias
Procuradora-Geral do Município

Registrado (a) às fls. 068
e publicado (a)
Em 30 / 11 / 2011

